



SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP  
SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E MEDIADORES JUDICIAIS -  
SEREM

## COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA EM PROCESSO SELETIVO

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### IDENTIFICAÇÃO

Nome		CPF	
Função	Processo Seletivo nº	Classificação: _____ ° lugar <input type="checkbox"/> Ampla <input type="checkbox"/> PCD <input type="checkbox"/> Negros e Índios	Região

COMUNICA a desistência de vaga em processo seletivo para a função acima mencionada, deixando de comparecer às etapas ou à designação, pelo(s) motivo(s) abaixo exposto(s):

---

---

---

---

E, por ser expressão da verdade firmo a presente, sob penas da lei, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP  
SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E MEDIADORES JUDICIAIS -  
SEREM

## COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA EM PROCESSO SELETIVO

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

**OS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER SEGUIDOS  
PARA O CORRETO ANDAMENTO DO PROCESSO**

### 1. DA DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A qualquer momento, antes das datas marcadas para sua apresentação para cumprimento de quaisquer das etapas, incluindo provável designação, o candidato poderá comunicar sua desistência no processo seletivo; devendo, para isso, protocolizar petição junto ao Protocolo do Centro Administrativo, situado à Praça XV de Novembro, nº 02, Térreo, Centro, Rio de Janeiro.

1.2. Da comunicação devem constar: qualificação do candidato, cópia simples de documento de identidade, identificação do processo seletivo que se refere; sua classificação e, se possível, a motivação.

1.3. A desistência será homologada pelo Presidente do Tribunal ou a quem for delegado.